



PORTARIA Nº 121/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Suspender o expediente da Seccional no dia 23 de março, em decorrência do feriado do Aniversário de Florianópolis, retornando às atividades quinta-feira, dia 24 de março de 2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de março de 2022.



CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente